Processo Administrativo: nº328/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº263/2024

O MUNICÍPIO DE RIFAINA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.995/0001-71, com sede na Rua Barão e Rifaina, n. º251, no centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000, Telefone: (016) 3135-9500, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº1441/2024,disponivel em https://rifaina.sp.gov.br/assets/leis/79e3ea61d48358ec6b8f892d8815a712).pdf e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, , e os respectivosdocumentos poderão ser entregues e protocolados diretamente no Setor de Licitação do Município no endereço da Barão e Rifaina, n. º251, no Centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000 ou encaminhadas no e-mail:dispensalicitacao@rifaina.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa. do dia 02 de setembro de 2024 até às 16:00 horas e 30 min do dia 05 de setembro de 2024.
Data para classificação das propostas apresentadas 06/09/2024 às 09:30 horas.

1.0 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente procedimento de dispensa de licitação obter proposta adicional de eventuais interessados para **Aquisição de materiais para Fonoaudiologia e Psicologia para a EMEB João Etchebehere**

1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.1.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.1.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.1.3 – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

2.1 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento

RECURSO PROPRIO,

02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020802 ENSINO INFANTIL
12 365 011 2027 0213 Ensino infantil- PRÉ ESCOLA- (próprio)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020804 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0011 2009 0220 Ensino Fundamental- Rec.Proprio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.0 – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - O valor global máximo estimado para contratação será de R$ 6.426,01 (seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo). Esse valor se enquadra nos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, atualizado na forma do artigo 182 do mesmo diploma legal.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente AVISO ficará ABERTO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site para apresentação de propostas complementares, e os respectivos documentos poderão ser entregues diretamente no Setor de Licitação do Município no endereço da Barão e Rifaina, n. º251, no Centro da cidade de Rifaina-SP, CEP nº 14.490-000 ou encaminhados no e-mail:licitacao@rifaina.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao número do procedimento de dispensa.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/09/2024 às 16:30h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4.3 Proposta de Preços/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo 2otive2t no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas que não estiverem em consonância com as 2otive2tra deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5 Os preços ofertados não poderão 2otive2t o limite do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo obedecer ao valor estipulado pela legisla– DO PAGAMENTO:

6 O pagamento será realizado em até 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7 – DAS PENALIDADES:

6.1. Comete infração 2otive2trative nos termos da Lei, o Contratado/adjudicatário que: não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo, dentro outras condutas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

6.2. O Contratado/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a

Contratante;

6.4. Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item/3otive3(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

6.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade 3otive3trative pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que 3oti concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município, através do Departamento de Administração revogar o presente aviso, no todo ou em parte, por conveniência 3otive3trative e interesse 3otive, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município, através do Departamento de Administração deverá anular o presente aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no §3º, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por 3otive justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Rifaina,30 de agosto de 2024.
Hugo Cesar Lourenço
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

Agente responsável: Lilian Mateus Floriano Comodaro

1. OBJETO

1.1. Especificação 1.2. Quantidade

Ensino Infantil

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	1	UNID	Kit cozinha (brinquedo)	R$ 61,92	R$ 61,92	Material: Plástico Conjunto de 42 peças cozinha fingir de brincar com chapéu, avental, colher, panela e legumes.
2	1	UNID	Feirinha Divertida	R$65,65	R$65,65	- Material: Plástico - Conjunto de 8 legumes com velcro - Cores variadas
3	1	UNID	Dino papa tudo com acessórios	R$ 64,08	R$ 64,08	Material: Plástico – Dentes e olho (PS-Poliestireno) Corpo, barriga, boca e escamas (PP-Polipropileno) Contém: 1 Dino e 3 comidinhas.
4	1	UNID	Jogo pula pirata	R$ 62,96	R$ 62,96	Contém: 1 pirata, 1 barril, 24 espadinhas
5	1	UNID	Caminhão Dino Sabidinho	R$ 55,66	R$ 55,66	Contém: 1 Caminhão, caçamba articulada. Vem com peças geométricas e blocos de montar

6	1	UNID	Boneca faz xixi sapequinha	R$ 33,76	R$ 33,76	Contém: - 1 Boneca Sapekinha - 1 Roupinha (Vestido, Calcinha e Tiarinha) - 1 Mamadeira - 1 Fraldinha
7	1	UNID	Jogo imitando o mico (voz e papel)	R$ 113,33	R$ 113,33	Contém no kit: 2 Personagens (frente e verso) tamanho 25cm x 20cm com uma base. 20 Pçs imantadas com movimentos faciais diferentes e 20 cartas com as pistas visuais destes movimentos.
8	1	UNID	Balde Fazendinha 30 figuras com casinha, 16 cercados.	R$ 65,49	R$ 65,49	Contém: 30 figuras com casinha, 16 cercados.
9	2	PCT	Pacote de bexiga tamanho 7	R$ 11,30	R$ 22,60	Pacote com 50 unidades. Balões elaborados com látex de borracha natural
10	1	UNID	Robô Microfone Rock n' Roll Bot que Muda a Voz	R$ 148,50	R$ 148,50	Contém: Um robô musical e um microfone Bluetooth de karaokê que muda a voz
11	2	UNID	Areia mágica cinética sortida	R$ 17,27	R$ 34,54	Contém: 3 forminhas com tema praia para modelar.

Ensino Fundamental I

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	1	UNID	Youmeer brinquedo de desenhar com projetor	R$ 55,07	R$ 55,07	Mesa plástica infantil inteligente com luz e música.

2	1	UNID	Lousa infantil 8,5 lcd magica	R$ 10,70	R$ 10,70	Lousa plástica com canetinha
3	1	UNID	Kit atendimento	R$ 49,78	R$ 49,78	**1 MICROFONE DE ECO:** Não utiliza pilhas; Material plástico resistente; Produz eco bem sonoro; **1 TUBO AUDITIVO:** Material de plástico; Totalmente flexível; Resistente e lavável; Desmontável; Composto de 03 partes; **1 CANO:** Material em PVC; Composto de 03 partes; Lavável; **1 POTE DE SOPRO:** Material plástico; Feito artesanalmente
4	1	UNID	Jogo brincar de falar (materiais para brincar)	R$ 90,31	R$ 90,31	Caixa e figuras diversas em MDF. .
5	1	UNID	Jogo som da letra Animais	R$ 122,45	R$ 122,45	MDF contendo 3 personagens e 3 bases.
6	2	PCT	Caixa de luvas tamanho P com 100 unidades	R$ 20,65	R$ 41,30	Material: Latex Embalagem: 100 unid
7	1	PCT	Pacote de língua de sogra com 100 unidades	R$ 28,16	R$ 28,16	Material: Papel e plástico Embalagem: 100 unid

8	2	PCT	Abaixador de Língua com Aroma e Sabor Animal - embalagem 40 unidades	R$ 34,36	R$ 68,72	Material: Plástico atóxico com aroma Sabor Animal Junior Embalagem: 40 unid
9	2	PCT	Elástico Intraoral ortodôntico 5/16 embalagem com 50 unidades	R$ 10,39	R$ 20,78	Material: Latéx Embalagem: 50 unid
10	1	UNID	Baralho dos Sons em Realidade Aumentada	R$ 91,52	R$ 91,52	Deve conter 27 cartas, em papel crouché
11	1	UNID	JOGOS FALA CERTO: "r" e "l", NASAIS, PLOSIVOS E FRICATIVOS	R$ 68,06	R$ 68,06	Contem: uma caixa de madeira adesivada com o macaco, 60 fichas magnéticas com imagens do fonema "r e l" tanto na sílaba simples como no arquifonema e encontro consonantal. Além de 10 bananas para alimentar o macaco quando a criança falar a palavra corretamente.
12	1	PCT	Pacotes de abaixador de língua/espátula com 100 unidades.	R$12,17	R$12,17	Material: Madeira Embalagem: 100 unid
13	4	UNID	Equilibra filhotes patrulha canina	R$ 65,43	R$ 261,72	Contém: 09 placas em madeira. 27 blocos em madeira. 01 cartela de adesivos. 01 saco plástico.
14	4	UNID	Faz de conta – brinquedos – passa figuras –	R$ 72,96	R$ 291,84	Contém 10 animais e 1 casinha em 3D que depois de montada mede 20 cm de altura.

			animais da fazendinha			
15	3	UNID	Jogo caiu perdeu	R$ 23,26	R$ 69,78	Material: Madeira mdf com 54 peças
16	3	UNID	Jogo pega peixe grande em plástico resistente gira com música	R$ 134,32	R$ 402,96	Contém 45 peixes e 5 varas, em mdf multicor, 40 peças
17	3	UNID	Jogo da memória em mdf multicor, 40 peças	R$ 29,88	R$ 89,64	Mdf multicor, 40 peças
18	3	UNID	Jogo tapa certo	R$ 48,96	R$ 146,88	Contem 3 mãozinhas com ventosa, 45 cartas redondas e 45 cartas quadradas, material em plástico resistente
19	3	UNID	Jogo da velha tabuleiro	R$ 619,20	R$ 1.857,60	Jogo da velha tabuleiro medindo 2,20 x 2,20mt, costurado em bagum com o formato do jogo da velha com 10 peças costuradas em espuma macia, revestida em bagum sendo 5 peças em x e 5 em forma de circulo.
20	3	UNID	Jogo Terapeutico quem, o que, onde, como – formar frases	R$ 89,11	R$ 267,33	caixa em madeira com 2 furos revestida e, eva – contém 84 figuras divertidas
21	3	UNID	Jogo Lince alfabeto	R$ 55,78	R$ 167,34	Contém: 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 ficas coloridas, 121 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções.

22	3	UNID	Jogo puxa batatinha c/acessório – material em plástico duro e resistente	R$ 51,36	R$ 154,08	Contém: 1 Caixinha, 20 Batatas Material: em plástico duro e resistente
23	3	UNID	Jogo educativo desafio das cores – em madeira (mdf)	R$ 185,99	R$ 557,97	Contém 01 tabuleiro e 52 bastões. Material: Madeira mdf
24	3	UNID	Jogo pula macaco	R$ 65,87	R$ 197,61	contém um total de 40 peças, sendo 1 tronco, 2 copas, 4 lança macacos, 16 macaquinhos, 16 bananas de cartão e 1 folha de adesivos.
25	3	UNID	Jogo abc montando palavras	R$ 49,89	R$ 149,67	contém 72 peças em madeira
26	3	UNID	Jogo pinguim quebra gelo.	R$ 33,16	R$ 99,48	Contém: 1 Pinguim, 2 martelinhos, 1 roleta, 1 base 19 bloco de gelos azul, 19 bloco de gelos transparentes e 4 pezinhos para base - (47 peças no total).
27	3	UNID	Jogo formando palavras.	R$ 22,23	R$ 66,69	Contém: 24 fichas ilustradas em papel cartão (8 fichas com palavras de 4 letras), 2 fichas com palavras de 5 letras, 10 fichas com palavras de 6 letras, 4 fichas com palavras de 7 letras) e 112 letras em madeira.
28	3	UNID	Quebra cabeça com 30 peças, tema floresta, material em madeiras	R$ 22,85	R$ 68,55	Contém: 30 peças em madeira

29	3	UNID	Tapete infantil dobrável térmico dupla face 2,00 x 40cm aproximada mente	R$ 63,12	R$ 189,36	Confeccionado em espuma densa de PE (Polietileno) + EPE atóxico

VALOR TOTAL: R$ 6.426,01

Segue em anexo, fotos dos objetos:
Ensino Infantil

ITEM	PRODUTO	FOTO DE REFERÊNCIA
1	Kit cozinha (brinquedo)	
2	Feirinha Divertida	

3	Dino papa tudo com acessórios	
4	Jogo pula pirata	
5	Caminhão Dino Sabidinho	

6	Boneca faz xixi sapequinha	
7	Jogo imitando o mico (voz e papel)	
8	Balde Fazendinha 30 figuras com casinha, 16 cercados.	

9	Pacote de bexiga tamanho 7	
10	Robô Microfone Rock n' Roll Bot que Muda a Voz	
11	Areia mágica cinética sortida	

Ensino Fundamental I

ITEM	PRODUTO	FOTO DE REFERÊNCIA

1	Youmeer brinquedo de desenhar com projetor	
2	Lousa infantil 8,5 lcd magica	
3	Kit atendimento	

4	Jogo brincar de falar (materiais para brincar)	
5	Jogo som da letra Animais	 SOM DA LETRA
6	Caixa de luvas tamanho P com 100 unidades	

7	Pacote de língua de sogra com 100 unidades	
8	Abaixador de Língua com Aroma e Sabor Animal - embalagem 40 unidades	
9	Elástico Intraoral ortodôntico 5/16 embalagem com 50 unidades	

10	Baralho dos Sons em Realidade Aumentada	
11	JOGOS FALA CERTO: "r" e "l", NASAIS, PLOSIVOS E FRICATIVOS	
12	Pacotes de abaixador de língua/espátula com 100 unidades.	

13	Equilibra filhotes patrulha canina	
14	Faz de conta – brinquedos – passa figuras – animais da fazendinha	
15	Jogo caiu perdeu	

16	Jogo pega peixe grande em plástico resistente gira com música	
17	Jogo da memória em mdf multicor, 40 peças	
18	Jogo tapa certo	

19	Jogo da velha tabuleiro	
20	Jogo Terapeutico quem, o que, onde, como – formar frases	
21	Jogo Lince alfabeto	

22	Jogo puxa batatinha c/acessório – material em plástico duro e resistente	
23	Jogo educativo desafio das cores – em madeira (mdf)	
24	Jogo pula macaco	

25	Jogo abc montando palavras	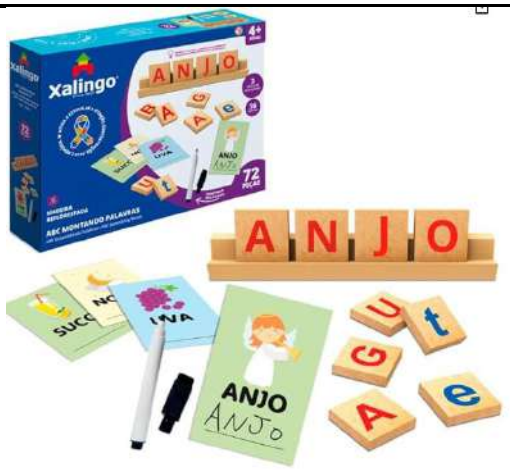
26	Jogo pinguim quebra gelo.	
27	Jogo formando palavras.	

28	Quebra cabeça com 30 peças, tema floresta, material em madeiras	
29	Tapete infantil dobrável térmico dupla face 2,00 x 40cm aproximadamente	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de brinquedos pedagógicos é essencial para a área de Psicologia e Fonoaudiologia em uma escola, pois esses recursos permitem o desenvolvimento integral das habilidades cognitivas, emocionais, sociais e comunicativas das crianças. Os brinquedos pedagógicos são ferramentas valiosas para estimular a interação, expressão e aprendizado, facilitando a observação e intervenção terapêutica necessárias nessas áreas. Eles promovem um ambiente favorável ao desenvolvimento saudável das crianças, possibilitando a avaliação e tratamento adequados das habilidades psicológicas e fonoaudiológicas.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da compra é de R$ 6.426,01, calculado com base em uma pesquisa de mercado abrangente. Essa pesquisa foi realizada baseado em estudos de mercado publicados em mídias especializadas e sites confiáveis. Essa abordagem abrangente permitiu uma estimativa precisa e fundamentada dos custos envolvidos na compra.
Declaramos que os valores apresentados são referenciais e passíveis de ajustes, visando garantir a eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020802 ENSINO INFANTIL
12 365 0011 2027 0213 Ensino Infantil – PRE ESCOLA – (próprio)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020804 ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0011 2009 0220 Ensino Fundamental – Rec. Proprio
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A gestão e fiscalização dos contratos serão executadas pelo servidor Breno Henrique Souza Cintra – CPF nº 405.042.088-35 e pela fiscal da pasta Nilza Aparecida Brentini Tótoli – CPF n° 055.035.488-33, ressalvadas eventuais substituições ou afastamentos.

9. AUTORIZAÇÃO

Rifaina, 26 de agosto de 2024.

_____

Hugo Cesar Lourenço
Prefeito

_____

Lilian Mateus Floriano Comodaro
Secretária da Educação

Administrativo: nº328/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº263/2024

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL 1441/2024

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	1	UNID	Kit cozinha (brinquedo)	Material: Plástico Conjunto de 42 peças cozinha fingir de brincar com chapéu, avental, colher, panela e legumes.		
2	1	UNID	Feirinha Divertida	- Material: Plástico - Conjunto de 8 legumes com velcro - Cores variadas		
3	1	UNID	Dino papa tudo com acessórios	Material: Plástico – Dentes e olho (PS-Poliestireno) Corpo, barriga, boca e escamas (PP-Polipropileno) Contém: 1 Dino e 3 comidinhas.		
4	1	UNID	Jogo pula pirata	Contém: 1 pirata, 1 barril, 24 espadinhas		
5	1	UNID	Caminhão Dino Sabidinho	Contém: 1 Caminhão, caçamba articulada. Vem com peças geométricas e blocos de montar		
6	1	UNID	Boneca faz xixi sapequinha	Contém: - 1 Boneca Sapekinha - 1 Roupinha (Vestido, Calcinha e Tiarinha) - 1 Mamadeira - 1 Fraldinha		

7	1	UNID	Jogo imitando o mico (voz e papel)	Contém no kit: 2 Personagens (frente e verso) tamanho 25cm x 20cm com uma base. 20 Pçs imantadas com movimentos faciais diferentes e 20 cartas com as pistas visuais destes movimentos.		
8	1	UNID	Balde Fazendinha 30 figuras com casinha, 16 cercados.	Contém: 30 figuras com casinha, 16 cercados.		
9	2	PCT	Pacote de bexiga tamanho 7	Pacote com 50 unidades. Balões elaborados com látex de borracha natural		
10	1	UNID	Robô Microfone Rock n' Roll Bot que Muda a Voz	Contém: Um robô musical e um microfone Bluetooth de karaokê que muda a voz		
11	2	UNID	Areia mágica cinética sortida	Contém: 3 forminhas com tema praia para modelar.		

12	1	UNID	Youmeer brinquedo de desenhar com projetor	Mesa plástica infantil inteligente com luz e música.		
13	1	UNID	Lousa infantil 8,5 lcd magica	Lousa plástica com canetinha		
14	1	UNID	Kit atendimento	**1 MICROFONE DE ECO:** Não utiliza pilhas; Material plástico resistente;		

				15Produz eco bem sonoro; **1 TUBO AUDITIVO:** Material de plástico; Totalmente flexível; Resistente e lavável; Desmontável; Composto de 03 partes; **1 CANO:** Material em PVC; Composto de 03 partes; Lavável; **1 POTE DE SOPRO:** Material plástico; Feito artesanalmente		
15	1	UNID	Jogo brincar de falar (materiais para brincar)	Caixa e figuras diversas em MDF. .		
16	1	UNID	Jogo som da letra Animais	MDF contendo 3 personagens e 3 bases.		
17	2	PCT	Caixa de luvas tamanho P com 100 unidades	Material: Latex Embalagem: 100 unid		
18	1	PCT	Pacote de língua de sogra com 100 unidades	Material: Papel e plástico Embalagem: 100 unid		
19	2	PCT	Abaixador de Língua com Aroma e Sabor Animal - embalagem 40 unidades	Material: Plástico atóxico com aroma Sabor Animal Junior Embalagem: 40 unid		
20	2	PCT	Elástico Intraoral ortodôntico 5/16	Material: Latéx Embalagem: 50 unid		

			embalagem com 50 unidades			
21	1	UNID	Baralho dos Sons em Realidade Aumentada	Deve conter 27 cartas, em papel crouché		
22	1	UNID	JOGOS FALA CERTO: "r" e "l", NASAIS, PLOSIVOS E FRICATIVOS	Contem: uma caixa de madeira adesivada com o macaco, 60 fichas magnéticas com imagens do fonema "r e l" tanto na sílaba simples como no arquifonema e encontro consonantal. Além de 10 bananas para alimentar o macaco quando a criança falar a palavra corretamente.		
23	1	PCT	Pacotes de abaixador de língua/espátula com 100 unidades.	Material: Madeira Embalagem: 100 unid		
24	4	UNID	Equilibra filhotes patrulha canina	Contém: 09 placas em madeira. 27 blocos em madeira. 01 cartela de adesivos. 01 saco plástico.		
25	4	UNID	Faz de conta – brinquedos – passa figuras – animais da fazendinha	Contém 10 animais e 1 casinha em 3D que depois de montada mede 20 cm de altura.		
26	3	UNID	Jogo caiu perdeu	Material: Madeira mdf com 54 peças		
27	3	UNID	Jogo pega peixe grande em plástico resistente	Contém 45 peixes e 5 varas, em mdf multicor, 40 peças		

			gira com música			
28	3	UNID	Jogo da memória em mdf multicor, 40 peças	Mdf multicor, 40 peças		
29	3	UNID	Jogo tapa certo	Contem 3 mãozinhas com ventosa, 45 cartas redondas e 45 cartas quadradas, material em plástico resistente		
30	3	UNID	Jogo da velha tabuleiro	Jogo da velha tabuleiro medindo 2,20 x 2,20mt, costurado em bagum com o formato do jogo da velha com 10 peças costuradas em espuma macia, revestida em bagum sendo 5 peças em x e 5 em forma de circulo.		
31	3	UNID	Jogo Terapeutico quem, o que, onde, como – formar frases	caixa em madeira com 2 furos revestida e, eva – contém 84 figuras divertidas		
32	3	UNID	Jogo Lince alfabeto	Contém: 1 tabuleiro, 1 saco plástico, 18 ficas coloridas, 121 cartelas ilustradas e 1 manual de instruções.		
33	3	UNID	Jogo puxa batatinha c/acessório – material em plástico duro e resistente	Contém: 1 Caixinha, 20 Batatas Material: em plástico duro e resistente		
34	3	UNID	Jogo educativo desafio das cores – em madeira (mdf)	Contém 01 tabuleiro e 52 bastões. Material: Madeira mdf		

	3	UNID	Jogo pula macaco	contém um total de 40 peças, sendo 1 tronco, 2 copas, 4 lança macacos, 16 macaquinhos, 16 bananas de cartão e 1 folha de adesivos.		
35	3	UNID	Jogo abc montando palavras	contém 72 peças em madeira		
36	3	UNID	Jogo pinguim quebra gelo.	Contém: 1 Pinguim, 2 martelinhos, 1 roleta, 1 base 19 bloco de gelos azul, 19 bloco de gelos transparentes e 4 pezinhos para base - (47 peças no total).		
37	3	UNID	Jogo formando palavras.	Contém: 24 fichas ilustradas em papel cartão (8 fichas com palavras de 4 letras), 2 fichas com palavras de 5 letras, 10 fichas com palavras de 6 letras, 4 fichas com palavras de 7 letras) e 112 letras em madeira.		
38	3	UNID	Quebra cabeça com 30 peças, tema floresta, material em madeiras	Contém: 30 peças em madeira		
39	3	UNID	Tapete infantil dobrável térmico dupla face 2,00 x 40cm aproximada mente	Confeccionado em espuma densa de PE (Polietileno) + EPE atóxico		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

OBJETO **Aquisição de materiais para Fonoaudiologia e Psicologia para a EMEB João Etchebehere.**

Valor global da proposta:

Validade da proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente porconta da empresa contratada.
razão social - nº do cnpj:
endereço:
apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no aviso de dispensa delicitação.
Rifaina-sp,_____de_____ de 20_____.

_____

assinatura do responsável cpf:
obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do cnpj, se houve

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº. XXXX

DISPENSA Nº. XXXXX

OBS.: O CONTRATO, NO CASO DO PRESENTE PROCEDIMENTO, PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO NA FORMA DO ARTIGO 95, "CAPUT", DA LEI 14.133/21.

CONTRATO Nº. XXXX, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIFAINA E XXXXXXX, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE E CONTRATADO

1.1.1 – O MUNICÍPIO DE RIFAINA/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Barão de Rifaina, 251, Centro, CEP 14.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.318.995/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito, Hugo Cesar Lourenço, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.113.475-8, e do CPF nº 086.952.966-87, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rassime Elias, 234, apartamento 22, Nova Rifaina, CEP: 14.490-000, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a *XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, com sede na cidade XXX, à Rua XXX, doravante denominada* CONTRATADA, representado neste ato por seu sócio administrador, resolvem celebrar o presente contrato, consoante especificado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, dispensando-se a licitação, conforme previsão contida no artigo 72 e no inciso II do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e nas disposições contidas do Decreto Municipal n° 1.441 de 10 de janeiro de 2024.

1.2 – DOS FUNDAMENTOS:

1.2.1– A presente contratação decorre do *Processo Administrativo nº. XXX, Dispensa nº. XXX*, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada na *Prestação de Serviços XXXX*, conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, parte integrante e indissociável do presente contrato.

2.2 - *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO:

3.1.1 – *O prazo de vigência da presente contratação é de XXXXX, contado da(o) XXXXXXXX*

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 *– O valor total do presente contrato é de R$ XXXXX (XXXXXXXXXXXX),* já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que porventura possam recair sobre o Município.

3.2.2 – O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2.4. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

4.2 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a execução do contrato e por *XXXXXX* dias após o término da vigência contratual, e permanecerá em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.3 - Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.4 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

- multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

- obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

4.5 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.6 - Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

4.7 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.8 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA V- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

b) Notificar, por escrito e verbalmente, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

d) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

e) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

f) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

g) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

h) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.

i) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.

j) Efetuar o pagamento devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

l) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

o) A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a)Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

b) Prestar esclarecimento à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências.

c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

e) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

f) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

g) Manter, durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA VIII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração – Departamento de Administração, conforme especificado no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referênica, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

8.2 - Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

8.3 - A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

8.4 - O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

8.5 - Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA X - DO REAJUSTE

9.1- Os preços contratados somente poderão ser reajustados após decorridos doze meses, tendo como data base inicial a assinatura deste Termo Contratual, pela variação, no período, do IPC-FIPE.

CLÁUSULA X – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

10.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

10.2.4. Multa:

A) moratória de 2% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato

B) compensatória de 10% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.5 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.7 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9- Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo

com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

CLÁUSULA XI - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

11.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XIII – DO FORO:

13.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Rifaina, XX de XXXX de XXX.

_____

Município de Rifaina

Prefeito

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal

Testemunhas:_____